

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2905-00893-160704-003719

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE LG-13

SITUADO EM: PRESA

RUA DE FELGUEIRAS

ÁREA TOTAL: 1500 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1500 M2

MATRIZ n°: 3002 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção de edifício para Indústria de Transformação , com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação 750 m2, área máxima de construção 750 m2 - Norte, Espaço Verde; Sul, Arruamento; Nascente, LG-12 e Poente, LG-14 .
Desanexado do prédio descrito sob o N° 3706 / Arcozelo

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1713 de 2015/03/19 14:33:36 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:33:36 UTC

CAUSA : Permuta

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

NIPC 506811913

Sede: Praça da República

Localidade: Ponte de Lima

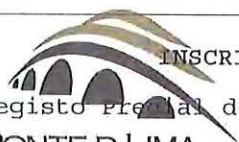
SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** FREGUESIA DE ARCOZELO

NIPC 507356080

Reprodução da inscrição do prédio N° 3706

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

OFÍCIO MUNICIPAL DE REGISTO

AP. 3150 de 2017/06/30 14:41:28 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:41:28 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2017/06/30

Reprodução da inscrição do prédio N° 3706

O(A) Conservador(a) de Registos
Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima

AP. 1269 de 2024/03/19 14:49:30 UTC - Operação de Transformação Fundiária -

Loteamento

Registado no Sistema em: 2024/03/27 14:49:30 UTC

DOCUMENTO: Alvará de Loteamento

NÚMERO: 1/22

DATA: 2022/02/15

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Autorizada a constituição de 25 lotes de terreno numerados de 1 a 17 e 20 a 27.

LOTE LG-1 - Com a área de 6236 m², destinado à construção de edifício para Equipamentos de Utilização Colectivo, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2915 m² e área máxima de construção 3118 m²;

LOTE LG-2 - Com a área de 4860 m², destinado à construção de edifício para Indústria, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2430 m² e área máxima de construção 2430 m²;

LOTE LG-3 - Com a área de 2230 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1115 m² e área máxima de construção 1115 m²;

LOTE LG-4 - Com a área de 1495 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 747,50 m² e área máxima de construção 747,50 m²;

LOTE LG-5 - Com a área de 1490 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 745 m² e área máxima de construção 745 m²;

LOTE LG-6 - Com a área de 1555 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m² e área máxima de construção 777,50 m²;

LOTE LG-7 - Com a área de 1885 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 942,50 m² e área máxima de construção 942,50 m²;

LOTE LG-8 - Com a área de 2280 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1140 m² e área máxima de construção 1140 m²;

LOTE LG-9 - Com a área de 2600 m², destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1300 m² e área máxima de construção 1300 m²;

LOTE LG-10 - Com a área de 1905 m², destinado à construção de edifício para Indústria de

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

176

Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 952,50 m2 e área máxima de construção 952,50 m2;

LOTE LG-11 - Com a área de 1560 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 780 m2 e área máxima de construção 780 m2;

LOTE LG-12 - Com a área de 1850 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 925 m2 e área máxima de construção 925 m2;

LOTE LG-13 - Com a área de 1500 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 750m2 e área máxima de construção 750 m2;

LOTE LG-14 - Com a área de 1660 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 830 m2 e área máxima de construção 830 m2;

LOTE LG-15 - Com a área de 1690 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 845 m2 e área máxima de construção 845 m2;

LOTE LG-16 - Com a área de 1555 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 777,50 m2 e área máxima de construção 777,50 m2;

LOTE LG-17 - Com a área de 765 m2, destinado à construção de edifício para Comércio e Serviços, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 305 m2 e área máxima de construção 535,50 m2;

LOTE LG-20 - Com a área de 10760 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5380 m2 e área máxima de construção 5380 m2;

LOTE LG-21 - Com a área de 4680m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2340 m2 e área máxima de construção 2340 m2;

LOTE LG-22 - Com a área de 11910 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 5955 m2 e área máxima de construção 5955 m2;

LOTE LG-23 - Com a área de 12315 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 6157,50 m2 e área máxima de construção 6157,50 m2;

LOTE LG-24 - Com a área de 3470,00 m2, destinado à construção de edifício para Infraestruturas, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 1735 m2 e área máxima de construção 1735 m2;

LOTE LG-25 - Com a área de 5420 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 2710 m2 e área máxima de construção 2710 m2;

LOTE LG-26 - Com a área de 6280 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3140 m2 e área máxima de construção 3140 m2;

LOTE LG-27 - Com a área de 6090 m2, destinado à construção de edifício para Indústria de Transformação, com dois pisos acima da cota de soleira, área máxima de implantação de 3045 m2 e área máxima de construção 3045 m2;

Cedida à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, a área de 93959 m2, destinada : 73449 m2 para espaços verdes; 15665 m2 para vias de circulação rodoviária; 2380 m2 para



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

estacionamento público; 217 m2 para passeios e, 335 m2 para acesso aos lotes.

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 (doze) meses

O(A) Conservador(a) de Registos

Célia Margarida Santos Fortunato Remígio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 01-04-2024 e válida até 01-07-2024



425

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO

ARTIGO MATRICIAL: 3002 NIP:

Descrito na C.R.P. de : PONTE DE LIMA sob o registo nº: 3244-3441

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2739

DISTRITO: 16 - VIANA DO CASTELO CONCELHO: 07 - PONTE DE LIMA FREGUESIA: 04 - ARCOZELO Tipo:
URBANO

Artigo: 2862

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua de Felgueiras Lugar: Presa Código Postal: 4990-250 PONTE DE LIMA

CONFRONTAÇÕES

Norte: Espaço verde Sul: Arruamento Nascente: LG-12 Poente: LG-14

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.500,0000 m² Área de implantação do edifício: 750,0000 m² Área bruta de
construção: 750,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de Inscrição na matriz: 2022 Valor patrimonial actual (CIMI): €27.050,00 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações
autorizadas ou previstas com terreno incluído: 16,00 % Tipo de coeficiente de localização: Indústria

Coordenada X: 160.564,00 Coordenada Y: 537.626,00

V_t^*	=	V_a	x	A	x	C_a	x	C_l	x	$\% (al ou Veap)$
27.050,00	=	640,00	x	733,7500	x	0,60	x	0,60	x	16,00

V_t = valor patrimonial tributário, V_a = valor base dos prédios edificados, A = área bruta da construção mais a área excedente à área de implantação, C_a = coeficiente de
afecção, C_l = coeficiente de localização, C_v = coeficiente da vesturez, $\% (al ou Veap)$ = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do
valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo $A = (A_a + A_b) \times C_{af} + A_c + A_d$, em que A_a representa a área bruta privativa, A_b representa as
áreas brutas dependentes, A_c representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, A_d representa a área do terreno livre que excede o
limite de duas vezes a área de implantação, $(A_a + A_b) \times C_{af} = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (A_a + A_b - 400,0000)$.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7755057 Entregue em : 2022/03/30 Ficha de avaliação nº: 11531009 Avaliada em :

2022/04/23

TITULARES

Identificação fiscal: 506811913 Nome: MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA



Morada: PG DA REPÚBLICA, PONTE DE LIMA, 4990-062 PONTE DE LIMA

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA

Tipologia: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: Modelo 1 do IMI Nº

7755057

Emitido via internet em 2022-12-13

O Chefe de Finanças

(em substituição)

(Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506811913

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LDEPSYC8Q1NE



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.